

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 243

Poder Executivo

Recife, 30 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023** **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

DO OBJETO: Seleção de propostas de projetos para celebração de Termo de Colaboração com Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria técnica de planejamento e gestão de projetos pedagógicos em ambiente presencial e digital para os alunos da Rede Municipal de Ensino, associado a formação dos professores na realização de projetos pedagógicos em ambiente on line e presencial, visando o atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipojuca/PE.

INSTITUIÇÃO CLASSIFICADA PARA O LOTE 01:

AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS, CNPJ Nº 07.575.730/0001-60

INSTITUIÇÃO CLASSIFICADA PARA O LOTE 02:

INSTITUTO ANCORA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 35.921.622/0001-37

INSTITUIÇÃO DESCLASSIFICADA:

INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS, CNPJ Nº 25.202.951/0001-74.

FICA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NO SITE <https://www.educacao.ipojuca.pe.gov.br>.

FICA ABERTO PRAZO RECURSAL CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.5 DO EDITAL

FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM BRITO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (*)(**)(***)

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 243

Poder Executivo

Recife, 30 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GY5C0FQ5Y4-HRC4I35G28-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GY5C0FQ5Y4-HRC4I35G28-P2TH9ZW2VI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 079 E 083/2023 QUE OBJETIVA PROCEDER A ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023, reuniu-se na sala da Gerencia de Licitação os membros da Comissão nomeados através das Portarias nº 079 e 083/2023 com a presença dos membros: Sara Cavalcanti Fernandes – CPF nº 488.789.604-20, Ana Cleide da Silva – CPF nº 289.779.578-69 e Júlio César Rufino de Freitas – CPF nº 073.140.064-31, para proceder à análise dos Planos de Trabalhos apresentados a Chamada Pública nº 002/2023 que visa a seleção de propostas de projetos para celebração de Termo de Colaboração com Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria técnica de planejamento e gestão de projetos pedagógicos em ambiente presencial e digital para os alunos da Rede Municipal de Ensino, associado a formação dos professores na realização de projetos pedagógicos em ambiente on line e presencial, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipojuca/PE. A presidente da comissão Sra. Sara Cavalcanti Fernandes informa que os envelopes que foram abertos na reunião do dia 21/12/2023 com a presença dos representantes da Agencia Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios, CNPJ nº 07.575.730/0001-60, e do Instituto Educacional Menino Jesus, CNPJ nº 25.202.951/0001-74. O plano de trabalho da **Agencia Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios - ABDESM, CNPJ nº 07.575.730/0001-60**, apresenta proposta de trabalho para o **LOTE I**. O Plano de Trabalho do **Instituto Âncora de Educação, CNPJ nº 35.921.622/0001-37** apresenta proposta para o **Lote II**. O Plano de Trabalho do Instituto Educacional Menino Jesus, CNPJ nº 25.202.951/0001-74 apresenta Plano de Trabalho único para os **Lotes I e II**. Ato contínuo passa a comissão a avaliar os critérios de pontuação da Proposta das Instituições: **Agencia Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios – ABDESM – CNPJ nº 07.575.730/0001-60**: Quanto ao Critério A de julgamento: **ATESTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO CHAMAMENTO** → A ABDESM apresentou 17 (dezessete) atestados de capacidade técnica com variados objetos, sendo 02 (dois atestados) com objetos idênticos ao objeto da Chamada Pública e os demais com objetos compatíveis a formação de professores e profissionais de diversas áreas e de execução de atividades junto a alunos de escolas públicas. **Para este item foi atribuída Nota 15 (quinze) pontos**. Quanto ao Critério B de julgamento → **INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, METAS A SEREM ATINGIDAS, INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS** → Para o Lote ao qual a Instituição apresenta Proposta, **LOTE I**, o plano de trabalho descreve o atendimento total do público alvo do Lote I, conforme edital com o atendimento para 2.500 (dois mil e quinhentos) estudantes do 3º ao 5º ano do ensino Fundamental e fases III e IV da Educação de Jovens e Adultos; Os objetivos expostos no Plano de Trabalho apresenta as expectativas de nivelamento da aprendizagem desses estudantes em uma perspectiva de alfabetização e letramento e um acompanhamento sistemático periódico com tabelamento da evolução da aprendizagem em planilhas, mapeamento por meio de aplicação de diagnose inicial, medial e final, bem como a formação continuada para os educadores sociais; A metodologia apresentada através do Programa de “Alfabetização e Letramento” traz a composição da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

equipe técnica a ser contratada para a execução do programa conforme especificado no Termo de Referência, anexo do Edital. Apesar de o quadro das ações, metas e indicadores não ser claro quanto as metas e indicadores é possível identificar as metas e indicadores no descritivo do seu Plano de trabalho. **Para esse item foi atribuída Nota 5 (cinco) pontos.** Quanto Critério C de julgamento: TODOS OS INSUMOS (BENS E SERVIÇOS) ORÇADOS SÃO COMPATÍVEIS COM AS METODOLOGIAS PROPOSTAS EM ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES → O plano de trabalho apresentado pela ABDESM apresenta quadro de detalhamento financeiro que elenca todas as despesas compatíveis pra execução do objeto descrito no Termo de Referência, anexo do edital, trazendo a sua descrição, a unidade de medida os seus quantitativos e valores unitários e total tendo a proposta o valor inferior ao valor de referência do Edital. **Para esse item foi atribuída Nota 10 (dez) pontos.** Quanto ao Critério D de julgamento: TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC COM CADASTRO ATIVO → A ABDESM tem, segundo o seu estatuto foi fundada em 05 de julho de 2005 tendo então 18 (dezoito) anos de cadastro ativo. **Para esse item foi atribuída Nota 25 (vinte e cinco) pontos.** Quanto ao Critério E de julgamento: TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA OSC NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE → A ABDESM apresentou 17 (dezessete) atestados de capacidade técnica, apenas 03 com objetos semelhantes atestado de capacidade técnica com objetos semelhantes. **Para esse item foi atribuída Nota 07 (sete) pontos.** Quanto ao Critério F de julgamento: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS EM PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS → A ABDESM apresenta atestado de capacidade técnica da Secretaria de Educação do Ipojuca de atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano, que atendeu no letivo de 2023, 2.500 (dois mil e quinhentos). **Para esse item foi atribuída Nota 10 (dez) pontos. TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS DA ABDESM: 72 (setenta e dois) Pontos.** Ato contínuo passamos a avaliar os critérios de pontuação do Plano de Trabalho apresentado para o LOTE II pelo Instituto Âncora de Educação, CNPJ nº 35.921.622/0001-37. Quanto ao Critério A de julgamento: ATESTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO CHAMAMENTO → O Instituto Âncora de Educação apresentou 04 (quatro) atestados de capacidade técnica todos com objetos idênticos ao objeto da Chamada Pública. **Para este item foi atribuída Nota 15 (quinze) pontos.** Quanto Critério B de julgamento → INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, METAS A SEREM ATINGIDAS, INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS → Para o Lote ao qual a Instituição apresenta Proposta, LOTE II, o plano de trabalho apresentado pelo Instituto Âncora traz a descrição das metas a serem atingidas, os resultados esperados os parâmetros para aferição das metas sendo apresentada toda a estrutura metodológica do Programa "Geração Futuro" estando o mesmo em consonância com o especificado no Termo de Referência, anexo do Edital, para o Lote II. **Para esse item foi atribuída Nota 15 (quinze) pontos.** Quanto ao Critério C de julgamento: TODOS OS INSUMOS (BENS E SERVIÇOS) ORÇADOS SÃO COMPATÍVEIS COM AS METODOLOGIAS PROPOSTAS EM ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES → O plano de trabalho apresentado pelo Instituto Âncora apresenta quadro de memória de cálculo que elenca todas as despesas compatíveis pra execução do objeto descrito no Termo de Referência, anexo do edital, trazendo a sua descrição, a unidade de medida os seus quantitativos e valores unitários e total tendo a proposta o valor inferior ao valor de referência do Edital. **Para esse item foi atribuída Nota 10 (dez) pontos.** Quanto ao Critério D de julgamento: TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC COM CADASTRO ATIVO → O

soy

Ad

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instituto Âncora tem, segundo o seu estatuto, foi fundado em 10 de setembro de 2019 tendo então 04 (dezoito) anos de cadastro ativo. **Para esse item foi atribuída Nota 12 (doze) pontos.** Quanto ao Critério E de julgamento: TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA OSC NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE → O Instituto Âncora apresenta atestado de capacidade técnica que demonstra a execução de serviços de natureza semelhante desde 2021, tendo, portanto, 03 anos de experiência comprovada. **Para esse item foi atribuída Nota 12 (doze) pontos.** Quanto Critério F de julgamento: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS EM PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS → O Instituto Âncora apresenta atestado de capacidade técnica da Secretaria de Educação do Ipojuca de atendimento dos alunos do 6º ao 9º ano, que atendeu no letivo de 2023, 1.575 (hum mil quinhentos e setenta e cinco) alunos, além do atestado da Prefeitura de Gonçalves Dias que atendeu 300 (trezentos) alunos. **Para esse item foi atribuída Nota 10 (dez) pontos. TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS DO INSTITUTO ÂNCORA DE educação: 74 (setenta e quatro) pontos.**

Ato contínuo passamos a avaliar os critérios de pontuação do Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Educacional Menino Jesus - IEMJE, CNPJ nº 25.202.951/0001-74. Quanto ao Critério A de julgamento: ATESTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO CHAMAMENTO → O IEMJE apresentou cópia de 10 (dez) Termos de Colaboração firmados com outros entes Federados e 01 (um) contrato celebrado com a Prefeitura, porém sem apresentar atestado de capacidade técnica ou o plano de trabalho dos Termos Colaboração com os descritivos das ações que foram desenvolvidas, porém levamos em consideração e experiência de 03 dos Termos de Colaboração apresentado. **Para este item foi atribuída Nota 15 (quinze) pontos.** Quanto ao Critério B de julgamento → INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, METAS A SEREM ATINGIDAS, INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS → O Plano de Trabalho da IEMJE apesar de na descrição do público alvo a ser atendido especificar que será atendido os "Estudantes do Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) e Anos Finais", não especifica como desenvolverá as ações indicada no Termo de Referência, anexo do Edital, para o Lote 01 – "Alunos e Professores do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental e Fases III e IV da Educação de Jovens e Adultos" e para o Lote 02 "Alunos e Professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental"; No plano trabalho também não há previsão do atendimento aos estudantes das fases III e IV da Educação de Jovens e Adultos; os objetivos do Plano de Trabalho apresentam as expectativas de aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais em uma perspectiva de alfabetização e dos conhecimentos matemáticos, porém, não foi verificada metas para o desenvolvimento dessas aprendizagens e nem a previsão de coordenadores para o acompanhamento do trabalho dos educadores sociais; No Plano de Trabalho há uma supervalorização da meta de combate a evasão escolar, o que não faz parte da nossa realidade pois, o município conta com o programa Bolsa Escola que já sana essa problemática. No plano de trabalho não há descrição da carga horária das ações, principalmente no que se refere ao lote 02: *Programa de Formação Inicial e Continuada de professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tendo como tema "Projetos Pedagógicos de Recomposição de Aprendizagens"*, o qual deverá ser oferecido na modalidade online e presencial com carga horária de **48 (quarenta e oito) horas**; e, *Projetos pedagógicos voltados para atendimento de 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco) estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na modalidade presencial, abrangendo as áreas do conhecimento de Matemática e Língua Portuguesa no currículo do*

X :
A. S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ensino Fundamental com carga horária de 640 horas. As metas e os resultados esperados não evidenciam as ações previstas para cada lote. No cronograma de execução, não há detalhamento por lote, tornando impossível analisar a proposta (meta, etapa ou fase), uma vez que, os lotes apresentam especificidades. Assim, não sendo possível fazer a avaliação das informações para cada lote. **Para esse Item foi atribuída Nota 0 (zero) pontos.** Quanto ao Critério C de julgamento: TODOS OS INSUMOS (BENS E SERVIÇOS) ORÇADOS SÃO COMPATÍVEIS COM AS METODOLOGIAS PROPOSTAS EM ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES → O IEMJE apresentou no seu plano de trabalho planilha de aplicação dos recursos com valor total para os dois lotes, sem especificar os custos de LOTES I E II, separadamente, impossibilitando a avaliação se os custos estão compatíveis com as metodologias para cada Lote. **Para esse Item foi atribuída Nota 5 (cinco) pontos.** Quanto Critério D de julgamento: TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC COM CADASTRO ATIVO → O IEMJE tem, segundo o seu estatuto, foi fundado em 04 de julho de 2015 tendo então 08 (oito) anos de cadastro ativo. **Para esse Item foi atribuída Nota 18 (dezoito) pontos.** Quanto ao Critério E de julgamento: TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA OSC NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE → O IEMJE, como relatado na avaliação do item A o IEMJE não apresentou atestado de capacidade técnica que comprovem a experiência previa com objeto semelhante, os Termo de Colaboração tem objetos amplos e não estão acompanhados de seus planos de trabalho, levamos em consideração a experiência dos termos de Colaboração do Município do Cabo de Santo Agostinho, da Prefeitura de Passagem e da Prefeitura de Potengi. **Para esse Item foi atribuída Nota 12 (doze) pontos.** Quanto ao critério F de julgamento: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS EM PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS → O IEMJE apresenta os termos de colaboração com objetos diversos e sem especificar o quantitativo de estudantes atendidos em cada uma das parcerias ou contratos, porém como o Termo de Parceria nº 001/2022 do Cabo de Santo Agostinho/PE especifica o atendimento dos estudantes do 4º, 5º, 8º e 9º ano e por termos conhecimento do tamanho da rede municipal do município do Cabo de Santo agostinho decidimos acatar o número de acima de 500 estudantes atendido. **Para esse Item foi atribuída Nota 10 (dez) pontos. TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS DO Instituto Educacional Menino Jesus - IEMJE: 60 (sessenta) pontos.** Concluída a análise declaramos que: Para o Lote I está classificada a instituição **Agencia Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios – ABDESM**; PARA O Lote II está classificada a instituição **Instituto Âncora de Educação**, CNPJ nº 35.921.622/0001-37 e esta desclassificada a instituição **Instituto Educacional Menino Jesus - IEMJE**, CNPJ nº 25.202.951/0001-74, com fulcro no que determina o item 6.3.1 do Edital. Será publicada o resultado preliminar e será aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias, conforme previsto no edital. Sem mais nada a ser discutido deu-se por encerrada a reunião da Comissão e eu Wellington Menezes dos Santos, membro da Comissão lavrei a presente ata que vai assinada por mim e dos demais membros. Ipojuca, 28 de dezembro de 2023.

Sara Cavalcanti Fernandes *Sara C. Fernandes*

Ana Cleide da Silva *Ana Cleide da Silva*

Júlio César Rufino de Freitas *Jul C. Ruf. de Freitas*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/203
ANEXO I DA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
MAPA DE PONTUAÇÃO LOTE I e II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	INSTITUTO ÂNCORA LOTE II	ABDES M LOTE I	IEMJE
a) Atestados compatíveis com o objeto de chamamento	Até 15			
a.1) apresenta mais de 02 atestados compatíveis com o objeto de chamamento	15	15	15	15
a.2) apresentar 01 atestado compatíveis com o objeto de chamamento	5			
a.3) não apresenta atestado(s)	0			
b) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas	Até 15			
b.1) grau pleno de atendimento	15	15		
b.2) grau satisfatório de atendimento	5		5	
b.3) não atendimento ou atendimento insatisfatório	0			0
c) Todos os insumos (bens e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas em especificação e quantidade	Até 10			
c.1) grau pleno de atendimento	10	10	10	
c.2) grau satisfatório de atendimento	5			5
c.3) não atendimento ou atendimento insatisfatório	0			
d) Tempo de existências da OSC com cadastro ativo	Até 25			
d.1) acima de 10 anos	25		25	
d.2) de 06 ano e 01 dia a 10 anos	18			18
d.3) de 03 anos e 01 dia a 06 anos	12	12		
d.4) de 01 a 03 anos	7			
d.5) menos de um ano ou não comprova	0			
e) Tempo de experiência prévia da OSC na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante	Até 25			
e.1) acima de 10 anos	25			
e.2) de 06 anos e 01 dia a 10 anos	18			
e.3) de 03 anos e 01 dia a 06 anos	12	12		12
e.4) de 01 ano a 03 anos	7		7	
e.5) menos de um ano ou não comprova	0			
f) Número de estudantes atendidos em projetos de recomposição de aprendizagens	Até 10			
f.1) acima de 500	10	10	10	10
f.2) 201 a 500	8			
f.3) 51 a 200	5			
f.4) até 50	2			
f.5) não atende ou não comprova	0			
TOTAL MÁXIMO ALCANÇÁVEL	100 PONTOS	74	72	60

Handwritten signature

Handwritten signature

